

***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
CONFECÇÃO DE TAPETES
PERSONALIZADOS PARA AS
ATENDER AS NECESSIDADES DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.***

DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº: 038/2022

PROCESSO:038/2022


SECRETARIA SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CRIXÁS-TO.

EMISSÃO: 21/03/2022

VIRGENCIA A'TÉ: 21/04/2022

VALOR: R\$:6.120,00 (Seis Mil Cento e Vinte reais)

EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ DANTAS DO REGO - ME (MUNDIAL
COMERCIO E SERVIÇOS).

 <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRIXÁS DO TOCANTINS GESTÃO + SAÚDE PARA TODA NOSSA GENTE</p> <p>MUNICÍPIO DE CRIXÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	SOLICITAÇÃO			
	ESPECIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> MATERIAL <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS		DATA 21/03/2022	FOLHA 01
	UNIDADE ADMINISTRATIVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS			

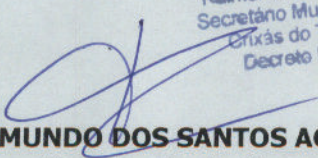
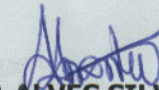
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS
1	UND	2	TAPETE PERSONALIZADO 2,00m X 1,20m
2	UND	3	TAPETE PERSONALIZADO 1,50m X 1,20m

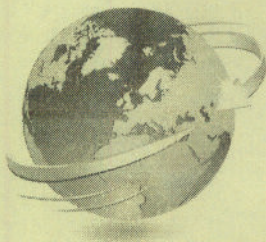
FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONFEÇÃO DE TAPETES PERSONALIZADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

FORMA DE AQUISIÇÃO: COMPRA DIRETA CONVITE TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
 PREGÃO PRESENCIAL CHAMADA PÚBLICA **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ADITIVO CREDENCIAMENTO
 LICITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.1017.2166 APOIOS A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa	339039000 234 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	0040.00.000 ASPS 0401.00.000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS - BLOCO CUSTEIO

Gestor e Secretário da Unidade Solicitante. Certificamos a existência de recursos orçamentários suficientes para atender a despesa desta solicitação.	Autorização Contratação Serviços/Compras
 RAIMUNDO DOS SANTOS AGUIAR Gestor e Secretário do Fundo Municipal de Saúde	 ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO Prefeita Municipal

**MUNDIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Rua Jatobá, Qd. 03, Lt. 07, Setor Vitória, Sucupira-TO

Fone: (63) 9-8411-4940

CNPJ 43.141.575/0001-37

Ao
Fundo Municipal de Saúde de Crixas
Crixas -TO.

Proposta Orçamentária para confecção de tapetes personalizados.

QTD	DESCRIÇÃO	TAMANHO	SUBTOTAL
2	TAPETE PERSONALIZADO	2,00m X 1,20m	R\$ 2.880,00
3	TAPETE PERSONALIZADO	1,50m X 1,20m	R\$ 3.240,00
TOTAL			R\$ 6.120,00

Prazo de Entrega: 05 dias úteis
Cond. De Pagamento: à vista

Gurupi-TO, 21 de março de 2022

MUNDIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ 43.141.575/0001-37

MUNDIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 43.141.575/0001-37
Rua Jatobá Qd. 03 Lt. 07 St. Vitória
Sucupira - TO

Ao

Fundo Municipal de Saúde de Crixas

Crixas -TO

Conforme Solicitação estamos encaminhados PROPOSTA ORÇAMENTO para confecção de tapetes personalizados.

2 – TAPETE PERSONALIZADO	2,00m X 1,20m	R\$ 3.024,00
3 – TAPETE PERSONALIZADO	1,50m X 1,20m	R\$ 3.402,00
TOTAL		R\$ 6.426,00

Prazo de entrega: **07 dias úteis**

Condições de Pagamento: **à vista**

Gurupi-TO, 22 de março de 2022.

JRM CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 26.749.913/0001-07

26.749.913/0001-07
JRM CONSTRUTORA EIRELI
AV. TERRITÓRIO DO RIO BRANCO, Nº 1619
QD.199, LT. 02 A - CENTRO - CEP: 77.410-120
GURUPI - TO

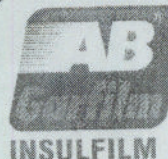


☎ 63 9. 8411-4940 63 9. 8110-7915

63 9. 9200-1461 63 9. 9920-3150



000005


AB
 Garfilm
 INSULFILM


3M
 Aplicador Autorizante
 Petróleo para Vidros

Goiânia-GO, 21 de março de 2022.

Ao Fundo Municipal de Saúde de Crixas
 Crixas -TO

PROPOSTA: Tapete de Filamento de Vinil Personalizado.

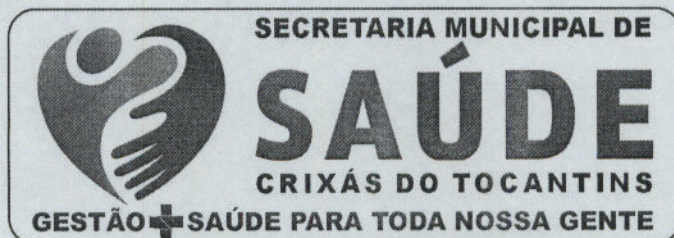
MODELO	MEDIDAS	QUANT	VALOR
TAPETE PERSONALIZADO	2,00m X 1,20m	2	R\$ 2.976,00
TAPETE PERSONALIZADO	1,50m X 1,20m	3	R\$ 3.348,00
TOTAL			R\$ 6.324,00

Pagamento à vista
 Prazo Entrega: 05 dias

04.778.125/0001-06
 GARFILM INSULFILM CAPACHOS LTDA - ME
 Av. Assis Chateaubriand, Nº 1661
 Qd. 30 Lt. 14 - Setor Oeste
 CEP: 74.130-012
 GARFILM INSULFILM CAPACHOS LTDA-ME
 CNPJ: 04.778.125/0001-06

(62) 3285-4744 | 98213-1991

AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, nº1.661 - CEP: 74.130-012 - ST. OESTE, GOIÂNIA/GO
 www.abgarfilm.com.br | contato@abgarfilm.com.br



000006

**ESTADO DO TOCANTINS
GESTÃO 2021/2024**

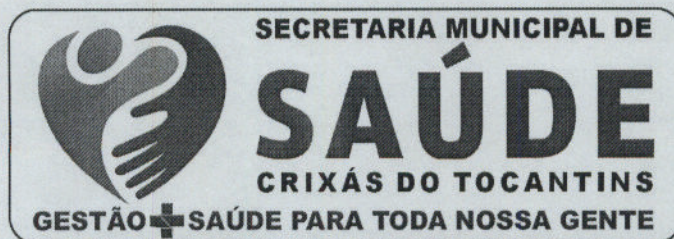
CERTIDAO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Pela presente certificamos que existe **Dotação Orçamentária** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE TAPETES PERSONALIZADOS PARA AS ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, na seguinte função Programática:

Dotação Orçamentária	10.301.1017.2166 APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUN.DE SAÚDE - FMS.
Elemento de Despesa	3.3.90.39000 234 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	0040.00.000 ASPS 0401.00.000 TRANSFÊNCIAS DE RECURSOS DO SUB-BLOCO CUSTEIO

Crixás do Tocantins – TO, 21 de Março de 2022.

DOMINGOS VERJO BARNABÉ MACHADO
CRC/TO 1089/0-3



000007

ESTADO DO TOCANTINS
GESTÃO 2021/2024

CERTIDAO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Pela presente certifico que existe Recursos Financeiros para custear espessa de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECCÃO DE TAPETES PERSONALIZADOS PARA AS ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Crixás do Tocantins – TO, 21 de Março de 2022.

RAIMUNDO DOS SANTOS AGUIAR
GESTOR E SECR. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. OBJETO

O presente Processo Licitatório tem por finalidade **Contratação de empresa para prestação de serviços com confecção de tapetes personalizados para o fundo municipal de saúde do município de Crixás do Tocantins**, conforme especificações e quantidades, constantes nesta Justificativa.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se justifica pela necessidade. Em virtude do município de Crixás do Tocantins – TO face ao interesse público de executar-se a pretensa contratação de empresa para a confecção e fornecimento de Tapetes personalizados (capachos), tem como objetivo dar o suporte adequado aos serviços, de forma a melhorar a estética do Órgão, ajudar na limpeza, deixar as entradas mais receptivas e ainda contribuir para a prevenção de acidentes nos degraus e rampas do prédio. Os produtos serão utilizados na Portaria de acesso do prédio principal e dos prédios e salas anexos que totalizarão ao todo o quantitativo de 05 (cinco) tapetes. O estado de conservação dos tapetes que estão sendo utilizados atualmente é muito precário, estão bem danificados e são muito antigos. Por tratar de um bem que além de melhorar a estética e de prevenir acidentes, julgamos ser de suma importância a sua aquisição. Por fim, esclarecemos que se trata de uma aquisição simples, e não requer um planejamento mais complexo, vez que são bens facilmente encontrados e ofertados no mercado e que a demanda foi feita de acordo com a estrutura dos prédios existentes no Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins. Cabe mencionar, ainda, que são produtos de alta resistência e de muita durabilidade e diminuem a sujeira nas dependências internas, reduzindo o número de limpeza e a melhora na aparência física das dependências, com o objetivo de atender as necessidades da unidade básica de saúde e da população de Crixás do Tocantins, no sentido de melhorar e ampliar os serviços na área da saúde, que tem embasamento legal no art. 24, inciso II da Lei das Licitações.



3. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

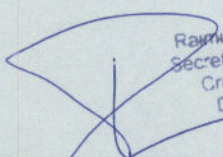
ITEM	Unid	Discriminação	QUA.
01	UND	TAPETE PERSONALIZADO 2,00m X 1,20m	02
02	UND	TAPETE PERSONALIZADO 1,50m X 1,20m	03

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa é:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.1017.2166 APOIOS A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa	339039000 234 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	0040.00.000 ASPS 0401.00.000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS - BLOCO CUSTEIO

Crixás do Tocantins, 21 de Março de 2022


 Raimundo dos Santos Aguiar
 Secretário Municipal de Saúde
 Crixás do Tocantins - TO
 Decreto N° 004/2021

RAIMUNDO DOS SANTOS AGUIAR
 Secretário Municipal de Saúde
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO TOCANTINS
GESTÃO 2021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE:

- 1.1. Demandante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS-TO.
1.2. Responsável: **ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**
1.3. Responsável: **RAIMUNDO DOS SANTOS AGUIAR**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O Objeto do presente refere-se a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE TAPETES PERSONALIZADOS PARA AS ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DA AVALIAÇÃO DO CUSTO

O custo estimado total da presente contratação foi apurado a partir de Cotações de preços anexo, recebidos de empresas do ramo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Trata-se de Empresa com capacidade de prestar os serviços em tempo hábil para o cumprimento dos requisitos legais exigidos na transparência dos serviços públicos. Ademais o preço ofertado foi o mais vantajoso para O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO., sendo o valor total de **R\$:6.120,00 (Seis Mil Cento e Vinte reais)** estando o mesmo dentro dos valores praticados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação por meio de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

A modalidade da presente contratação, deverá, ser apreciada, pelo Setor de Controle Interno, por meio de Parecer Técnico favorável, sobre a mesma.

ESTADO DO TOCANTINS
GESTÃO 2021/2024

DO PAGAMENTO

Pelos serviços Prestados será pago à contratada um valor de **R\$:6.120,00 (Seis Mil Cento e Vinte reais)** que este preço ora apresentado é equitativo aos realizados no cotidiano de mercado, seja para particulares seja para entes públicos. Ressalta-se ainda, que tais valores estão devidamente compreendidos pelos cofres municipais, nos restando assim cumprida a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal fator que deve ser meta permanente de qualquer Administração, **valor este que será pago pela execursão do serviço prestado obsevando bem a garantia e a eficiência dos serviços comprovando – o mesmo por relatórios dos serviços executado, conforme a exigência desta contratação.**

DO PRAZO

A prestação de serviço será pelo prazo de 01 (um) mês, da data da sua assinatura até 21 de Abril de 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a expensas das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária	10.301.1017.2166 APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUN.DE SAÚDE - FMS.
Elemento de Despesa	3.3.90.39000 234 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	0040.00.000 ASPS 0401.00.000 TRANSFÊNCIAS DE RECURSOS DO SUB-BLOCO CUSTEIO

DA REGULARIDADE FISCAL

Ponderando pela prova de regularidade fiscal como requisito básico para contratar com o Poder Público, é importante destacar que a empresa a qual se pretende a presente, apresentou documentações de regularidade fiscal e jurídica, sendo:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Estadual;
- Certidão de Trabalhista - CND;
- Certidão Municipal;
- Certidão Federal;
- Alvara de funcionamento

DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Fica designado a gestora municipal apresentar conforme portaria, como responsável pela fiscalização da execução dos serviços oriundos desta contratação, conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93. Anexando neste a nomeação através de uma portaria ou decreto, pois o esmo aindas não foi



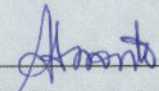
ESTADO DO TOCANTINS
GESTÃO 2021/2024

decidido. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante. A fiscalização exercida pela Contratante não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência do contrato, bem como pelo prazo de objeto, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica responsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei 8.666/93.


DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do exposto, justifica-se o procedimento de Dispensa de Licitação e viabiliza a contratação direta para realização de tal despesa. Dessa forma, encaminho o presente processo à Comissão de Licitação para providências cabíveis, posteriormente retorne para que se proceda com a **RATIFICAÇÃO** e **PUBLICAÇÃO** na Imprensa Oficial, bem como, que se tome as demais providências cabíveis para que surtam os efeitos previstos em lei.

CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, 21 MARÇO de 2022.



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
CNPJ: 01.612.821/0001 - 41
CONTRATANTE



RAIMUNDO DOS SANTOS AGUIAR
CNPJ: 12.463.676/0001-09
GESTOR E SECR. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE